

A Ouvidoria-Geral da UFPE, criada em 2012, tem a finalidade de promover ações preventivas e corretivas, relacionadas às atividades institucionais, assegurando o respeito aos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e da comunidade externa.

Em meados do ano de 2014, a rede de Ouvidorias da UFPE passou a funcionar através do Sistema Gestão de Demandas, denominado OuveUFPE. Esse Sistema integra as Ouvidorias da UFPE, garantidos a transparência, o sigilo e a confiabilidade das informações. O interessado, portanto, poderá escolher entre encaminhar sua demanda à Ouvidoria-Geral ou a alguma das Ouvidorias Setoriais disponíveis, e acompanhar em tempo real, o andamento da mesma. As orientações de uso desse Sistema estão disponibilizadas na página eletrônica http://www.ufpe.br/ouveufpe/login_page.php bastando, para isso, acionar o ícone denominado “Tutorial Básico”.

Tendo como foco o direito comunicativo, a Ouvidoria-Geral deverá ser procurada somente quando forem esgotadas as tentativas de solução da demanda, junto às Unidades administrativas competentes da UFPE. Essas demandas compreendem elogios, sugestões, críticas, reclamações e denúncias, sempre associadas às atividades da UFPE.

O objetivo da ação da Ouvidoria-Geral integra a melhoria do serviço público prestado pela Instituição e a educação para a cidadania.